



PORTARIA Nº 704/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1966307	ERICA RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CPD
2680073	EVANDRO DA SILVA MARTINIANO JÚNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CPD
1964311	JOÃO RAKSON ANGELIM DA SILVA	PEDAGOGO	PROEG
2659749	KELEN SUELY DE ALENCAR LEÃO CUNHA	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	BC
1964795	LUIS CARLOS DE MIRANDA SANTOS JÚNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CPD
2748095	MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO	ADMINISTRADOR	PROPLAN
1965564	MARCELO DA COSTA CRUZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CPD
1965349	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CPD
1936051	URSULA CORREA LINS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PROCOMUN

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

Fls. 02 da

PORTARIANº 704/2015

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 04 de março de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor